

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO NR. 01/2020 - RATIFICA OS DECRETOS EXECUTIVO NRS. 06, 07 E 08/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei;

CONSIDERANDO que no dia 13 de março de 2020 a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte promulgou o Decreto nr. 29.512, por meio do qual dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO os decretos Executivo nr. 06/2020, que regulamenta e institui medidas de combate a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de João Câmara, e dá outras providências; nr. 07/2020, que declara situação de emergência no Município de João Câmara, define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e cria o comitê de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) e de nr. 08/2020, que define a reorganização da feira livre a partir do dia 04 de abril de 2020 de modo a assegurar o distanciamento social, evitando aglomerações de pessoas e mantendo as condições de higiene do respectivo ambiente e inclui como membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19 o Pároco da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, um Membro do Poder Legislativo a ser indicado pela Câmara Municipal de Vereadores e o representante da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de João Câmara/RN;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam ratificados e assim convalidados seus efeitos, os decretos Executivo nrs. 06, 07 e 08/2020 publicados no Diário Oficial do Município em datas de 17/03; 23/03 e 01/04, respectivamente.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Severino Honorato", da Câmara Municipal de João Câmara, aos 07 dias de abril de 2020.

Ver. JOSÉ GILBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por: EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 77362787